



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 017/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

CONSTITUI O COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGENCIA EM SAÚDE

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir junto a secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada (SC), o Comitê de Operações de Emergência (COES). Grupo Multidisciplinar e Inter setorial destinado a intentar as ações e serviços em saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública com o objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais em área de saúde.

Artigo 2º - Designa os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES):

- I – Edina Gugel – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Cesar Augustus Bruneli Mari – Representante da Vigilância Sanitária;
- III – Eloisa Gabriela Pimentel Marolan – Representante da Vigilância Epidemiológica;
- IV – Gizeli Chinatto Ribeiro – Representante da Assistência Farmacêutica;
- V – Josmar de Almeida – Representante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte Serrada/SC;
- VI – Enzo Ribeiro – representante da Defesa Civil Municipal;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 012/2019.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ponte Serrada-SC, 11 de Julhode 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal